



REQUERIMENTO N.º 127/87.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

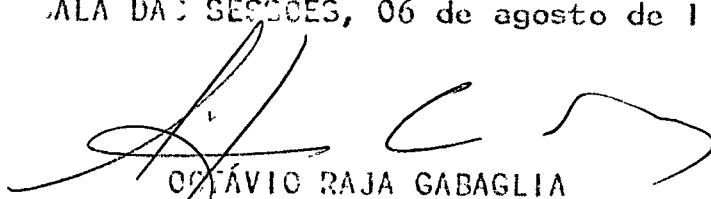
discussão

Em 06/08/87

PRESIDENTE

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exm^o Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wellington Moreira Franco, solicitando a instalação de um Núcleo da Defensoria Pública em Armação dos Búzios, 3^o Distrito de Cabo Frio. Este Núcleo seria instalado em sala cedida pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no prédio da Administração Regional do 3^o Distrito.

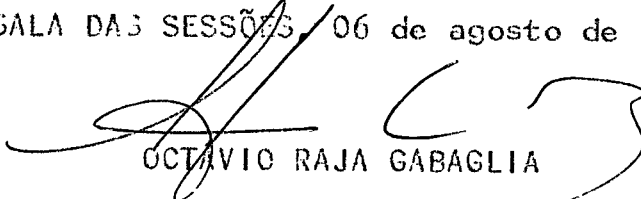
SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 1987.


OCTÁVIO RAJA GABAGLIA
Vereador - a u t o r

J U S T I F I C A T I V A

O Núcleo da Defensoria Pública em Armação dos Búzios, facilitaria enormemente a vida das pessoas carentes que procuram a Justiça Gratuita. Estas pessoas não mais teriam que se deslocar até o Fórum de Cabo Frio inúmeras vezes, pois todo o processo seria instruído no Núcleo do 3^o Distrito, bastando o interessado vir ao Fórum de Cabo Frio no dia do julgamento, além de facilitar a vida das pessoas, esta medida também desafogaria o Fórum de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 1987.


OCTÁVIO RAJA GABAGLIA
Vereador - a u t o r